

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021****CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital Nº 03/2021 de processo seletivo de profissionais em exercício da rede Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim e público externo sendo todos pertencentes à comunidade ouvinte para o Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME totalmente online.

1. FINALIDADE DE CURSO

1.1 Oferecer aos servidores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo conhecimentos básicos da LIBRAS, para comunicação entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte, com intuito de contribuir para a divulgação da segunda língua oficial do Brasil.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 Capacitar os educadores da Rede e o público externo para apoiar pedagogicamente o aluno/ “Ser” surdo e/ou com perda auditiva.

2.2 Oportunizar a aprendizagem da LIBRAS para maior interação entre as comunidades surda e ouvinte.

2.3 Disseminar a LIBRAS como primeira língua da comunidade surda e como a segunda língua oficial do Brasil com maior autonomia.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais de que trata o presente Edital será constituído de duas (2) turmas, sendo que cada turma terá dois (2) encontros semanais, totalizando em vinte e dois (22) encontros para cada turma, que acontecerão nas 3ª e 5ª feiras, com datas previamente agendadas. As turmas serão divididas no horário matutino (9h às 10h) e vespertino (14h às 15h), O conteúdo programático, especificações e a carga horária estão estabelecidas a seguir:

CONTEÚDO	CH
NOÇÕES BÁSICAS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60
INTERMEDIÇÃO NA COMUNICAÇÃO ENTRE SÚRDOS / OUVINTES	60

Proposta de Trabalho	Carga Horária
Encontros <i>on-line</i> (atividades síncronas pelo meet) Live de abertura Live de encerramento	22 h

Atividades não presenciais – de forma remota

- Estudo Teórico acerca da Língua Brasileira de Sinais. - Participação no fórum de discussão - Atividades teóricas	40h
- Estudo Prático acerca da Língua Brasileira de Sinais. - Participação no fórum de discussão - Atividades práticas	40 h
- Avaliação da Teoria.	09 h
- Avaliação da Prática.	09h
- Carga horária total	120h

4. PÚBLICO

4.1 Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais é destinado aos servidores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, bem como ao público externo que atenda aos requisitos previstos no presente Edital.

4.2 Específico para comunidade ouvinte.

4.3 Disponibilidade para participar do curso online.

5. VAGAS

5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas no total, distribuídas em 02 (duas) turmas, **Turma A – MATUTINO (9h às 10h) e Turma B – VESPERTINO (14h às 15h) - Em cada turma serão destinadas 15 (quinze) vagas aos servidores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, e 05 (cinco) ao público externo.**

Os encontros acontecerão de forma remota no GOOGLE MEET, GOOGLE Sala de Aula, observadas as regras deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem das inscrições, até o quantitativo de vagas ofertadas.

6.2 As vagas referentes ao servidor municipal somente serão efetivadas se o mesmo estiver atuando no ano letivo de 2021.

6.3 A inscrição deverá ser efetivada no [FORMULÁRIO DO CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS](#) disponível no site da prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no campo (transparência) e (Editais).

6.4 No formulário de inscrição a que se refere o item 6.3 os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

I- Documento de Identidade com foto;

II- Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino (para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação).

6.5 Os interessados poderão se inscrever no **período de 03/05/2021 a 04/05/2021 no horário de 08h às 17h.**

6.6 O quantitativo de vagas ao ser preenchido não será efetuado cadastro reserva.

6.7 O candidato inscrito de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, que não comparecer no primeiro encontro online, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, preenchendo o total de vagas.

7.2 Após a efetivação da inscrição, todos os candidatos deverão usar e-mail institucional, que será gerado pelo técnico responsável (enviado no e-mail pessoal indicado no ato da inscrição).

8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DO CERTIFICADO

8.1 Para efeito de certificação será exigido o mínimo de 75% de frequência da carga horária dos encontros online de forma síncrona 22 encontros e cumprimento de 100% das atividades não presenciais de forma remota, além de nota mínima de 60 pontos, tanto no quesito prático quanto teórico.

8.2 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades remotas propostas durante o curso serão realizadas pelo Google meet, pelo Google sala de aula e/ou enviadas por e-mail institucional, deverão ser de 100%, aferido por meio de atividades práticas, teóricas, individuais e em grupo, que comprovem o conhecimento de LIBRAS. Conforme a Organização de Saúde e/ou Decreto e Portaria Municipal, assegurar os protocolos elencados para prevenir a propagação da Pandemia COVID-19.

8.3 O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso frequentará os encontros online fora do horário de trabalho.

8.4 As aulas iniciarão às 09h sem tolerância de atrasos.

8.5 A carga horária do certificado será proporcional à participação dos encontros online presenciais e o cumprimento das atividades não presenciais e das avaliações.

8.6 A título de certificação, as faltas relativas ao atestado médico não serão abonadas para os encontros *online* de forma síncrona.

8.7 Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovada a exigência contida nos itens acima.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no 1º semestre do ano letivo 2021, com início previsto para Maio/2021 e término Agosto/2021, com carga horária total de 120 horas.

9.2 Os encontros síncronos serão via plataforma Google.

Data dos encontros *online*:

Maio	Junho	Julho	Agosto
06/05 (Live de Abertura)	01/06	01/07 (Avaliação Prática)	03/08 (Live de Encerramento)
11/05	08/06	06/07	-
13/05	10/06	08/07	-
18/05	15/06 (Avaliação Teórica)	13/07 (Reavaliação)	-
20/05	17/06	15/07	-

25/05	22/06	20/07	-
27/05	24/06	22/07	-

9.3 De acordo com os protocolos de segurança sanitária da OMS, averiguaremos as reais condições de higienização, devido à pandemia COVID-19, para que as avaliações presenciais ocorram no Auditório da SEME com o devido distanciamento no mesmo horário dos encontros online.

9.4 Caso seja necessário, dividiremos pequenos grupos para realizar as avaliações presenciais. Tudo combinado com antecedência.

10. RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO TÉCNICA DO CURSO

10.1 GPE / CEE – Gerência Pedagógica de Ensino / Coordenação de Educação Especial – Valéria Duarte Machado Grafanassi - GPE / Karlana Murucci Brito - CEE

10.2 Intérprete Charles de Castro Leite

10.3 Instrutora Elisângela Wandermurem Amorim Lopes

10.4 Coordenador de Arte, Cultura e Diversidade - Gean Fernandes Giardini

10.5 Intérprete Gleice de Souza Pinto Santos

10.6 Instrutora Janaína Carvalho Longo

10.7 Professora Yerecê Regina Medeiros Simões Chiesa

10.8 Agente de Educação Noemi Nantes Borges

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O curso Básico de Língua Brasileira de Sinais não habilita os participantes a atuarem como Intérprete/Instrutor de LIBRAS e Professor (a) de LIBRAS.

11.2 Nos dias de avaliações presenciais, não serão dadas oportunidades de permanência no local das avaliações do curso, pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária.

11.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no cancelamento da sua inscrição.

11.4 As inscrições efetivadas obrigam os candidatos a se submeterem a todos os termos deste Edital.

11.5 Não serão consideradas as alegações relativas a desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

11.6 É de responsabilidade dos cursistas a aquisição de material de uso pessoal didático (caderno, lápis e borracha).

11.7 Assim como o uso das tecnologias (internet, computador, notebook ou celular) que se faz necessário ao acesso e ao desenvolvimento das atividades durante este curso ofertado na modalidade online.

11.8 Os resultados relativos ao processo de inscrição dos candidatos neste presente edital, serão divulgados e publicados por meio do site da rede.

11.9 Fica autorizado a utilização de imagem, voz, dados biográficos, sinais característicos, captados em vídeos, áudios, fotografias e prints para fim de registro, divulgação e promoção das atividades do curso básico de LIBRAS em questão. Disponibilizado em qualquer meio de comunicação, suporte, mídias, métodos e tecnologias tangíveis ou intangíveis.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação